

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1219

26 de março de 2002

INÍCIO: 8h35min FIM: 10:05minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Coelho, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Cap. PM Edson Fagundes Lara, Eng. Ricardo Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Eng. Paulo Demingos, Eng. Adriano Novais.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1218.

2.2 Processo nº 221371.0 – Av. Farrapos nº 235/170 - **Parecer 17**

Foi encaminhado o presente expediente que trata de aprovação de Laudo de Proteção contra Incêndio em prédio com as classificações D1, C2 e G2. Área de 14.008,70m² e altura de 28,00m. De acordo com a LC 420/98 este imóvel necessita de Central de Gás. Conforme arrazoado anexo, solicita o requerente a instalação individual de gás no conjunto 802, tendo em vista ser a única unidade a utilizar gás, afirmando também que as demais utilizam equipamentos elétricos. O assunto foi debatido. O pedido pode ser aceito por tratar-se de prédio existente.

2.3 Processo 262797.3 – Rua Marcelo Gama nº 99 – **Parecer 18**

Foi apreciado o presente processo que trata de reciclagem de uso em edificação com área total de 361,72m², ocupação D1 e grau de risco 3, tendo 3,45m de altura. Por tratar-se de edificação existente solicita o requerente a isenção dos artigos 65, 89 e 101 da LC 420/98. Propõe o requerente o aumento das unidades extintoras na proporção de 3 unidades extintoras água-gás 10L e 3 unidades extintoras pó químico 4 Kg. O assunto foi amplamente debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito desde que a edificação seja dotada de iluminação de emergência e sinalização de saídas.

2.4 Foi apresentado pela arquiteta Ivani ofício encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, enviado pela Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – AsBEA, que trata de solicitação de assento com representatividade daquela entidade na CCPI. A comissão discutiu o assunto amplamente e decidiu enviar ao Gabinete do Senhor Prefeito informação de que nesta comissão já existe a representatividade dos arquitetos do RS na figura do Instituto dos Arquitetos do Brasil.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 02 de abril de 2002, no mesmo horário e local.